EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2022

AUTORIA: Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Modifica-se o "**Mapa de Zoneamento Urbano"** ao Projeto de Lei Complementar nº 193, de 27 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Água Boa e, dá outras providências*", com as seguintes redações:

"Altera-se a classificação de "Zona de Atenção Ecológica", para "Zona de Estímulo à Urbanização – Expansão", o perímetro com as seguintes coordenadas: área de 11,6950 ha (onze hectares, sessenta o nove ares e cinquenta centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N=8.444.570,791 e E=373.44,244m cravado na margem esquerda do córrego do Vau e terras de Gilvan; deste segue confrontando com terras de Gilvan, com azimute de 191°40'04", e distância de 218,70 metros até o vértice M-02, o vértice M-02, está cravado em comum com terras de Gilvan e terras de Evaristo Mignoso, deste segue com vários azimutes e distância de: 275°14'25" e 293,20m até o vértice M-03; 201°25'52" e 33,18m até o vértice M-04, 289°27'42" e 127,38m até o vértice M-05; o vértice M-05, está cravado em comum com terras de Evaristo Mignoso e terras de Prefeitura Municipal, deste segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal com o azimute de 19°46'36" e 337,18m até o vértice M-06; o vértice M-06, está cravado na margem esquerda do Córrego do Vau, deste segue com vários azimutes e distâncias de 406,86m, tendo como limite natural o córrego do Vau, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de novembro de 2022.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Vereador Autor

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/11/2022